



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021/2016

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares ao servidor municipal **Wilson Aparecida Correia de Faria**, lotado no cargo de Operário, nível I, licença esta com início em 07/01/2016 e término em 07/01/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 07 de janeiro de 2016.

Manuel Mourão Bahia

Prefeito Municipal